



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## **REQUERIMENTO N° 164/2017** **SENHOR PRESIDENTE**

Considerando que a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, na qual os casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, tem direito a acompanhante especializado;

Considerando a divulgação de matéria de realização de processo de seleção de 18 estagiários que estejam cursando Pedagogia para atuarem como acompanhantes de alunos com necessidades especiais na rede pública municipal;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

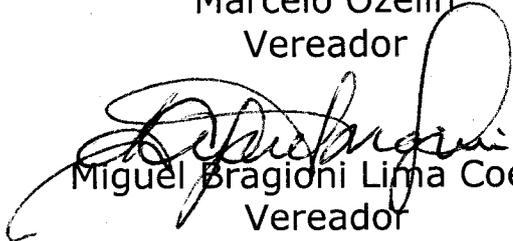
1 - Por qual motivo a administração optou pela contratação de estagiários em dissonância com a lei federal, que trata que o acompanhamento deve ser especializado, sendo que ainda, o Anexo IX da Lei Complementar nº 129/2012, referente ao Quadro Geral dos Profissionais do Magistério tem previsão para o provimento de 18 cargos de Professor de Educação Especial?

2 - Dos 18 cargos de Professor de Educação Especial, quantos estão providos atualmente?

3 - Favor enviar demais informações que considerarem pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de março de 2017.

  
Marcelo Ozelin  
Vereador

  
Miguel Bragioni Lima Coelho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/03/2017

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]